



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 997/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 258/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, "Denomina Rua José Genival do Nascimento a área nominada Via de Pedestre Lasaro Batistini, localizada no Bairro Jardim Copacabana - Prefeitura Regional de M'Boi Mirim, e dá outras providências" (atual Subprefeitura de M'Boi Mirim).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável.

De acordo com a justificativa do autor, o Senhor José Genival do Nascimento, natural da Cidade de Palmares, Pernambuco, foi um dos primeiros moradores do Jardim Copacabana, onde residiu por mais de trinta e quatro anos, e um dos fundadores da Via de Pedestre Lasaro Batistini, juntamente com sua esposa e moradores. Líder comunitário, trabalhou junto à comunidade Católica de bairro, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os moradores menos favorecidos sobre a importância e as consequências da prática da fé cristã. Bem integrado em sua comunidade, acompanhou de perto todo o progresso de sua região, bem como, os acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos. José Genival do Nascimento, (conhecido como Eugênio), faleceu aos 51 anos, no dia 31 de agosto de 2013, em São Paulo. Acompanham a justificativa, cópia da certidão de óbito do homenageado, mapa de localização do logradouro e abaixo assinado de moradores.

O projeto reúne condições de prosperar. Em sua análise temática não se verificou qualquer impeditivo para que a denominação do logradouro seja alterada para o nome do Sr. José Genival do Nascimento, uma vez que foi líder comunitário da região, tendo desenvolvido campanhas sociais e filantrópicas. Ademais, houve abaixo assinado dos moradores locais, o que demonstra ter sido uma pessoa bem integrada em sua comunidade. Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/09/2021.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Celso Giannazi - PSOL

Cris Monteiro - NOVO

Eduardo Suplicy - PT

Eli Corrêa - DEM

Sandra Santana - PSDB - Relatora

Sonaira Fernandes - REPUBLICANOS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2021, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.